

PORTARIA Nº 127/2020

DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre interrupção de Licença por Interesse Particular concedida a Servidora Municipal.”

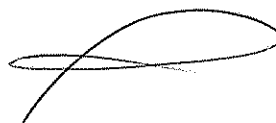
O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper a Licença por Interesse Particular da servidora **Tatiane de Sousa Moreira Andrade**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho do ano corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2020.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data mediante arquivamento no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 16/03/2020



Secretário Administrativo